

CLIPPING IMPRESSO

13/11/2019



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. INSTITUCIONAL.....	1

ESTADO MAIOR

Prerrogativa

O secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela, alegou que o caso do ex-delegado tiago Bardal está dentro do que prevê a legislação estadual.

Mesmo não tendo sido julgado pelo Poder Judiciário, Pardal estava passivo de uma decisão do governador Flávio Dino, que tem a prerrogativa de (dentro de um processo administrativo) exonerar ou não um servidor.

“Ele foi condenado na esfera administrativa. A competência para assinar a demissão é privativa do Governador. O processo tramitou na Corregedoria e depois foi apreciado pelo Conselho de Polícia Civil. Só após isso o ato de demissão foi assinado pelo Governador”, disse Portela.